

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO. PROCESSO SEI 6022.2017/0001877-5.

ADITAMENTO 003/017/SES/14/SMSO/2017.

Contrato Aditado 017/SES/2014.

OBJETO – Prestação de serviços de locação de sistema de PABX com DDR, com serviço de gerenciamento e manutenção, atendendo as normas ANATEL/LUIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Do Valor e dos Recursos.

Prazo – Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 17/09/2017. O valor total da presente prorrogação é de R\$9.503,28.

Para atendimento das despesas do presente exercício, foi emitida a reserva no valor de R\$ 3.134,28, onerando a dotação nº 99.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.08 – FUNDIP, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

CONTRATADA - NEC LATIN AMÉRICA S/A.

2013-0.211.462-6

Int.: ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.

Ass.: Contrato nº 040/SIURB/13 – Prorrogação de Prazo – Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito PRA – Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 5 (cinco) lotes – Lote 03.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe às fls. 5.642/5.646, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolhe, de acordo com a competência a mim delegada pela Portaria 002/SMSO-G/17, com fundamento artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 040/SIURB/13, celebrado com a empresa ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.193.191/0001-43, tendo por escopo a execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito PRA – Programa de Redução de Alagamentos – Lote 03, por mais 03 (três) meses, a partir de 01/11/2017.

2011-0.133.164-6

Int.: Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.

Ass.: Renegociação de Despesas de Custo.

Ref.: Contrato nº 133/SIURB/11 – Execução de Obras e Serviços para Educação Fundamental e Infantil, Integrantes do Lote 10, atinente ao Processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial às manifestações exaradas pela Comissão Especial de Renegociação e Reavaliação de Contratos às fls. 2465/2466, da empresa às fls. 2492/2493 e da ATAJ às fls. retro, AUTORIZO o Aditamento ao contrato nº 133/SIURB/11, celebrado com a empresa Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ nº 60.403.235/0001-56, para fazer constar que a mesma concordou com a alteração do índice para contrato em epígrafe, Execução de Obras e Serviços para Educação Fundamental e Infantil, Integrantes do Lote 10, atinente ao Processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB, em atendimento ao Decreto nº 57.580/17.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

PROCESSO SEI 6022.2016/0000096-3.

ADITAMENTO 001/049/SIURB/16/2017.

Contrato Aditado 049/SIURB/2016.

OBJETO – Prestação de serviços de apoio técnico no âmbito do termo de cooperação técnica e estratégica entre SP Obras e SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Do Valor e dos Recursos.

Prazo – Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 27/09/2017. A despesa com a presente prorrogação importa em R\$14.355.713,71 sendo que para o presente exercício encontra o valor disponível de R\$801.442,21 e o valor de R\$ 760.074,40 destinado a serviços e R\$ 41.367,81 destinado a reajuste.

CONTRATADA – SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 3591/2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 466/2016

ASSUNTO: Arcolimp

“À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 494/17 da Procuradoria Legislativa, às fls. 585/587, a Mesa, não obstante a inadequação do instrumento utilizado pela Contratada, bem como sua intempéstividade, DECIDE conhecer do recurso interposto pela empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ: nº 05.576.482/0001-46, contratada para prestação de serviços de copeiragem, contra a da Decisão de Mesa nº 3.207/17, que aplicou a penalidade de inexecução parcial do ajuste e no mérito negar-lhe provimento, uma vez que a Contratada não apresentou novos elementos aptos a elidir a penalidade aplicada.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 3594/2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1900/2016

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2017

“À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – **HOMOLOGAR** o Pregão nº 41/2017, visando à prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para os Grupos Geradores instalados na Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do pregão mencionado, cuja vencedora foi a empresa ENGEMANUT MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 28.891.873/0001-49, no valor total de R\$ 9.800,00.

2 – **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias do Termo de Contrato, devidamente assinadas.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº /2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 740/2016

ASSUNTO: Aditamento de contrato.

“À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 821/17, da Procuradoria, fls. 153/168, a Mesa AUTORIZA o 4º Termo de Aditamento

ao Termo de Contrato nº 32/14, visando a inclusão de 51 (cinquenta e um) extintores, que corresponde a um acréscimo de 9,77436% ao valor inicial atualizado, se comportando dentro do limite estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 3596/2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 819/2017

ASSUNTO: TC n. 32/2015 – 5º aditamento

“Considerando que o Termo de Contrato n. 32/2015 celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção das dependências do Palácio Anchieta, completará mais um período anual em 27/10/2017;

Considerando que desde o início da execução do ajuste a contratada incorreu em diversas irregularidades, cujas penalidades correspondem aos meses de novembro e dezembro/2015, janeiro, abril e dezembro/2016 e fevereiro/2017;

a MESA AUTORIZA a prorrogação do TC n. 32/2015 por até 04 (quatro) meses ou até conclusão do processo que trata da nova contratação, o que ocorrer primeiro, partir de 27/10/2017.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 848/2017

OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020170C00157

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para Clínica Médica da Edilidade

ATA DE REUNIÃO nº 391/2017:

“As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de Treinamento, 13º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira, Adriana Orsatti Scattonne, sua equipe de apoio inscrita e a Procuradora Legislativa, Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, para abrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 37/2017, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **ABERTURA**: aberta a sessão pública, inicialmente a Senhora Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II – **FASE DE LANCES**: abriu-se a fase de lances para classificação dos licitantes. III – **NEGOCIAÇÃO**: em seguida, o Senhor Pregoeiro deu início à fase de negociação com as licitantes classificadas em primeiro lugar, a fim de obter o seu menor preço. IV – **SUSPENSÃO**: em sequência, a Senhora Pregoeira anunciou que, devido ao horário, iria suspender a Sessão Pública para que se dê prosseguimento na ocasião da reabertura do certame, no dia 26/10/2017, às 14h30. V – **PUBLIQUE-SE**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pela Pregoeira e pelos demais presentes.

Adriana Orsatti Scattonne

Pregoeira”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 1047/16 -

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 50/17 AO CONTRATO 97/16 - Celebrado com a empresa VMAX BATERIAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.187.128/0001-55, cujo objeto é o fornecimento de baterias automotivas de primeira linha para utilização nos veículos da frota CET, para crescer o quantitativo de R\$ 45.298,86 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), o valor total do contrato passará de R\$ 181.195,44 (cento e oitenta e um mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para: R\$ 226.494,30 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de conformidade com o Artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/1. Assinado em 25/10/2017.

EXPEDIENTE Nº 0803/15

CONTRATO Nº 11/16

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO INSTALADOS NOS PRÉDIOS DA CET.

REFERÊNCIA: NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

DESPACHO

À vista das informações constantes do expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 360/2017 às fls. 539/541 e da ausência de manifestação para Defesa Prévia da empresa SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA, CNPJ sob o nº 60.095.494/0001-67, notificamos a mesma que:

Aplicamos a penalidade de multa no valor total de R\$ 418,75 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais previstas nas cláusulas: 4.17. - A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação no certame licitatório, 10.1.1. - Não apresentou a Certidão Municipal e a Declaração do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo e 10.2. - Não apresentou as Guias de Recolhimento da GPS e o comprovante do recolhimento das contribuições do INSS, do referido Contrato, nos termos dos artigos 77 e 78 inciso I e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para oferecimento de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, letras “e” e “f”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, estando desde já, os autos do processo em epígrafe com vista franqueada ao interessado.

Diretor Administrativo e Financeiro/Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE: 0044/17

FORMALIZAÇÃO DO CONVENIO Nº 01/17 - celebrado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, CNPJ Nº 47.902.648/0001-17 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ Nº 00.360.305/2873-06, com a anuência do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIVIÁRIOS, CNPJ Nº 66.662.297/0001-69, para a concessão de empréstimo a seus empregados mediante consignação em folha de pagamento, por prazo indeterminado. Formalizado em 22/09/17.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CONTRATADA: TECHNOLOGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

Aquisição de equipamentos servidores visando a integração do sistema de bilheteagem eletrônica – SBE com sistemas contratados e de geoposicionamento de frota de ônibus.

VALOR: R\$ 396.900,00 – base julho/2017

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

REGISTRO: 2017/0416-01-00

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 22/2017 – EXTRATO DE ATA

Processo: 72.005.934/17-13- OBJETO: Contratação da segunda etapa das obras de adequação das instalações para “Prevenção e Combate a Incêndio no Edifício Sede, Edifícios Anexos 1, 2 e 3 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo” referente à INSTALAÇÃO DE CAIXILHOS E VIDROS PARA-CHAMAS (ANTI-CHAMAS) NO EDIFÍCIO SEDE

No dia 25 de outubro de 2017, às 9h30, reuniram-se na sala de Treinamento do TCMSP sito na Av. Professor Ascendino Reis, nº 1.130, o Pregoeiro, Senhor MAURÍCIO BULA TREVISANI, e a Equipe de Apoio, Senhores MARCOS FALCI, PAULO ANTONIO CARVALHO JUNYOR, FERNANDO CESAR FARIA CABRAL, DANIEL REGIS E SILVA designados pela Port. 518/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Foi verificado que a empresa participante não constava como inidônea ou suspensa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e estava regular no SICAF.

REPRESENTANTE EMPRESA

CRENCIADO PENHA VIDROS LTDA

JORGE BENJAMIN ABOUCH

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação respectivamente. Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas				
PENHA VIDROS LTDA	6.051.467,7900	0,00%	09:48:53	Selecionada

Fase : Negociação				
PENHA VIDROS LTDA	6.051.467,7900	0,00%	09:50:58	Vencedor
EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO		
Item: 001.00	Encerrado			
PENHA VIDROS LTDA	6.051.467,7900	1º Lugar		

Negociada a redução do preço, tendo em vista que apenas uma empresa ocorreu ao certame e considerando ainda que o seu representante credenciado já providenciou a entrega da Planilha Orçamentária prevista no anexo VI-C no curso da própria sessão, o Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio e Área Técnica, efetuou a conferência e o juízo de aceitabilidade previsto no item XII.9 do Edital. Nesse sentido, o Pregoeiro considerou ACEITÁVEL a proposta da Empresa PENHA VIDROS LTDA, por estar compatível com o apurado nos autos.

Aberto o 2º Envelope do Licitante e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 PENHA VIDROS LTDA 6.051.467,7900 Vencedor

Ato contínuo, tendo em vista a ausência de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa PENHA VIDROS LTDA, no valor de R\$6.051.467,79.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Área Técnica e representante do licitante relacionado.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 26/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO: Nº 15/2013

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: OS&T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 74.556.069/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE PREVENTIVO E CORRETIVO PARA PRODUTOS VMMWARE VSPHERE.

PERÍODO: 02/12/2017 A 01/12/2018

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 97.651,00 (ESTIMADO)

DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39

PROCESSO TC Nº 72.002.513/13-25

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017

EMPRESA DE CINEMA E

AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000356-7

1) À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000356-7, em especial do resultado da seleção do Edital de Produção de Curta-Metragem nº 01/2016/Spcline, publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/10/2017, pp. 83 e 84, bem como da manifestação da área responsável (5089529) e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Tableireiro Filmes Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.663.007/0001-47, para formalizar o investimento na produção da obra audiovisual “Receita de Caranguejo”, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000348-6

1) À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000348-6, em especial do resultado da seleção do Edital de Produção de Curta-Metragem nº 01/2016/Spcline, publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/10/2017, pp. 83 e 84, bem como da manifestação da área responsável (5091503) e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Chá Cinematográfica de SP Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.316.382/0001-34, para formalizar o investimento na produção da obra audiovisual “Por trás da pele”, no valor de R\$ 59.968,44 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000369-9

1) À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000369-9, em especial do resultado da seleção do Edital de Produção de Curta-Metragem nº 01/2016/Spcline, publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/10/2017, pp. 83 e 84, bem como da manifestação da área responsável (5077653) e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Mia Movie Edição e Composição Gráfica Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.689.907/0001-59, para formalizar o investimento na produção da obra audiovisual “Sob o olhar dela”, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000337-0

1) À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000337-0, em especial do resultado da seleção do Edital de Produção de Curta-Metragem nº 01/2016/Spcline, publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/10/2017, pp. 83 e 84, bem como da manifestação da área responsável (5032672) e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Luiza Rangel Marques da Costa - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.276.688/0001-73, para formalizar o investimento na produção da obra audiovisual “O Lucas chamou o mar”, no valor de R\$ 39.931,50 (trinta e nove mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000357-5

1) À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000357-5, em especial do resultado da seleção do Edital de Produção de Curta-Metragem nº 01/2016/Spcline, publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/10/2017, pp. 83 e 84, bem como da manifestação da área responsável (5088355) e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Liracine Produções Audiovisuais Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.788.633/0001-22, para formalizar o investimento na produção da obra audiovisual “Tea for two”, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000364-8

1) À vista dos elementos constantes do processo eletrônico